



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0038, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para recompor a Comissão de Avaliação Diagnóstica e Intervenções para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Maria Alzira de Souza Santos - Presidente	01414***
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***
Dalila Rosa Souza Espinhosa	03272***
Donizete Aparecido Buscatti Júnior	02268***
Herlon Xavier Silva	02315***

Art. 2º A Comissão tem por objetivo viabilizar a aplicação de avaliação diagnóstica e uso de metodologias para análise do perfil dos alunos assim que ingressarem no Curso, com o intuito de encaminhá-los brevemente para as atividades de nivelamento ou recuperação e propor intervenções adicionais.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o Presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º A portaria terá validade para o primeiro semestre letivo do ano de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL